

PORTARIA 2073 - 2019 - DPG.
Conceder 1/2 diária ao Servidor LINDOMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 57201685, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR DILIGÊNCIAS EM PERÍODO INTEGRAL POR DETERMINAÇÃO DO COORDENADOR, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ANANINDEUA a MARITUBA, no dia 02/12/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 503309

PORTARIA 2034 - 2019 - DPG.
Conceder 1/2 diária ao Servidor VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, no dia 18/12/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 503258

PORTARIA 2082 - 2019 - DPG.
Conceder 01 diária ao Servidor PATRICK DE SOUZA CARVALHO, matrícula 57205330, cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, objetivo ATUALIZAÇÃO DA FIBRA ÓPTICA NA SEDE DA REGIONAL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a TUCURUÍ, nos dias 26 e 27/11/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 503328

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2.083/2019-DPG, DE 27/11/2019.
RESOLVE: AUTORIZAR, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias residuais, referente ao aquisitivo (2016/2017), de JOSELMA BARBOSA CUNHA, Matrícula: 57211475/ 3, com interrupção por meio da PORTARIA nº 83/2018- DP-GAB, de 30/01/2018, publicada no Doe nº 33.551, de 02/02/2018. Ficando os 29 (vinte e nove) dias residuais para usufruto no período 21/11 a 19/12/2019.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 502861

PORTARIA Nº 2.086/2019-DPG, DE 27/11/2019.
RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 19/11/2019, da Servidora Pública ROSANA MARIA FREITAS DE LEMOS FARAON, matrícula 55588059/ 2, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da PORTARIA nº 1.611/2019-DPG, de 24/09/2019; publicada no Doe 33.998 de 02/10/2019, com gozo programado para 04/11 a 03/12/2019. Ficando agora os 15 (quinze) dias residuais para usufruto no período de 04/05 a 18/05/2020.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 502866

PORTARIA Nº 2.053/2019-DPG, DE 25/11/2019.
RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 05/11/2019, da Servidora Pública CLEIDE CECILIA EVANOVITCH DOS SANTOS, matrícula 3083160/ 1, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da PORTARIA nº 1.611/2019-DPG, de 24/09/2019; publicada no Doe 33.998 de 02/10/2019, com gozo programado para 04/11 a 03/12/2019. Ficando agora os 29 (vinte e nove) dias residuais para usufruto no período de 17/06 a 15/07/2020.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 502864

ESTADO DO PARÁ
DEFENSORIA PÚBLICA

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº 071/2019-GAB/DPG, DE 15 MARÇO DE 2019.
A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 8º, da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e;
CONSIDERANDO o Art. 49, §5º, da Lei Nº 8.757, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, combinando art. 6º, II, parágrafo único, da Lei Nº 8.809 de 27 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2019, que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos, até o limite de 25% no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos;
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a suplementação no valor de R\$689.673,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais) para atender à programação do Orçamento conforme o plano de trabalho vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada:

Codificação Progra-mática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
03 122 1447 8459	101000000	339036	300101	4210008459C	469.355,00
03 122 1447 8460	101000000	319011	300101	4210008460P	220.318,00
TOTAL					689.673,00

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no Art. 1º da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública.

Art. 3º Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, os estabelecidos no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Codificação Progra-mática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
.03.091.1445.8434	101000000	339014	300101	2120008434C	286.000,00
.03.091.1445.8436	101000000	339014	300101	2120008436C	12.000,00
.03.092.1445.8437	101000000	339014	300101	2120008437C	28.000,00
.03.126.1445.8443	101000000	339014	300101	120008443C	143.355,00
.03.091.1445.8439	101000000	339014	300101	120008439C	13.191,00
.03.422.1445.8440	101000000	339014	300101	120008440C	25.288,00
.03.128.1445.8445	101000000	339014	300101	2120008445C	56.429,00
.03.128.1445.8446	101000000	339014	300101	120008446C	61.903,00
.03.122.1447.8458	101000000	339014	300101	210008458C	63.507,00
.03.091.1445.8434	101000000	339014	300101	2120008434C	286.000,00
.03.091.1445.8436	101000000	339014	300101	2120008436C	12.000,00
.03.092.1445.8437	101000000	339014	300101	2120008437C	28.000,00
TOTAL					689.673,00

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 15 de março de 2019. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 15 de março de 2019.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

PORTARIA Nº 335/2019-GAB/DPG, DE 02 DEZEMBRO DE 2019.
A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 8º, da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e;
CONSIDERANDO o Art. 49, §5º, da Lei Nº 8.757, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, combinando art. 6º, II, parágrafo único, da Lei Nº 8.809 de 27 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2019, que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos, até o limite de 25% no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos;
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a suplementação orçamentaria no valor de R\$3.808.336,00 (três milhões, oitocentos e oito mil e trezentos e trinta e seis reais) para atender à programação do Orçamento conforme o plano de trabalho vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada:

Codificação Progra-mática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
03 091 1445 8434	*0101	339140	300101	2120008434C	10.000,00
03 091 1445 8435	*0101	339039	300101	2120008435C	10.500,00
03 122 1447 8460	*0101	339037	300101	4210008460C	300.000,00
03 122 1447 8460	*0101	319113	300101	4210008460P	3.222.600,00
03 122 1447 8460	*0101	319011	300101	4210008460P	265.236,00
TOTAL					3.808.336,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários à viabilização da suplementação mencionada no Art. 1º da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública.

Parágrafo Único: os recursos financeiros que cobrirão a presente suplementação estão garantidos por reserva financeira conforme programação de repasse previsto para Defensoria Pública no exercício de 2019.

Art. 3º Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, os estabelecidos no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Codificação Progra-mática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
03 331 1447 6005	*0101	339039	300101	4210006005C	335.000,00
03 331 1447 6244	*0101	339049	300101	4210006244C	399.000,00
03 091 1445 8434	*0101	339036	300101	2120008434C	1.366.738,00
03 091 1445 8436	*0101	339039	300101	2120008436C	73.501,00
03 092 1445 8437	*0101	339039	300101	2120008437C	69.648,00
03 091 1445 8438	*0101	339030	300101	2120008438C	139.000,00
03 091 1445 8439	*0101	339036	300101	2120008439C	203.342,00
03 422 1445 8440	*0101	339036	300101	2120008440C	13.421,00
03 126 1445 8443	*0101	339039	300101	2120008443C	556.816,00
03 128 1445 8445	*0101	339039	300101	2120008445C	186.348,00
03 128 1445 8446	*0101	339039	300101	2120008446C	105.437,00
03 122 1447 8458	*0101	339036	300101	4210008458C	60.868,00
03 122 1447 8459	*0101	339036	300101	4210008459C	299.217,00
TOTAL					3.808.336,00

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 02 de dezembro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 02 de dezembro de 2019.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 503565